



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 1

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Oliveira de Frades, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, em reunião ordinária, com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

#### ABERTURA

Verificada a existência de quórum, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, quando eram nove horas e quinze minutos, dando a Câmara Municipal início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme respetiva ORDEM DO DIA, elaborada nos termos do artigo 53.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

#### 1- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra neste período, tendo estes declinado. -----

#### 2- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 28, de 22 de dezembro de 2022, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação. Efetuada a alteração proposta, pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, foi aprovada, por unanimidade. -----

#### 3- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **2.879.284,06€** (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro euros e seis cêntimos) de operações orçamentais e **547.973,96€** (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos) de operações não orçamentais. -----

#### 4- PAGAMENTOS -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 19.12.2022 a 31.12.2022. -----

Mais tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 01.01.2023 a 08.01.2023. -----

#### 5- RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPRIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO 275/2022 -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o parecer favorável, referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Vice-Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela Senhora Maria Conceição Dias Tavares Rosa, residente na Rua das Almas - Cacia, referente aos seguintes prédios sítos no lugar de Porcelhe, Freguesia de Arcozelo das Maias: -----

- Prédio rústico, com a área total de 76.58m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 7118, denominado "Dezabelha"; -----

- Terreno a cultura, com área total de 773.12m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1031, denominado "Dezabelha". -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **6- APA: 1.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA "MEDIDAS DE COMBATE À SECA" – RATIFICAÇÃO -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira para “*Medidas de Combate à Seca*” celebrada entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Oliveira de Frades, que alterou as cláusulas quarta, quinta e décima quarta do referido protocolo. -----

A documentação deste ponto encontra-se registada no Sistema Documental “*MyDoc Win*”, com o número de entrada 21819, de 20.12.2022. -----

#### **7- DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 -----**

Presente a Informação n.º 1/2023 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: “*Demonstração do Desempenho Orçamental*”, registada no Sistema Documental “*MyDoc Win*”, com o número interno 100, a qual se transcreve: -----

“*Com a publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2023 (Lei n.º 24-D de 30 de dezembro), vem o mesmo diploma através do seu art.º 81.º, manter que “após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”. --- Observando os saldos de fluxos de caixa transitados de 2022, e que são coincidentes com o mapa resumo diário de tesouraria, verifica-se a existência de um saldo de execução orçamental de 2 907 504,30 € (Dois Milhões Novecentos e Sete Mil Quinhentos e Quatro Euros e Trinta Cêntimos). -----*

*O referido valor inclui um montante de receita consignada de pelo menos 890 854,89 €, decomposto entre receita consignada à Requalificação Cine Teatro Dr. Morgado (324 000€), Requalificação do Edifício Paços de Concelho (469 354,89 €), e Protocolo Combate à Seca (97 500 €). -----*

*A revisão orçamental a ter lugar com a inclusão deste saldo, deve promover um ajustamento às previsões de receita, tendo em consideração que a arrecadação de alguma receita prevista no orçamento de 2023, já ter tido lugar em 2022. -----*

*A intempestividade de prestação desta informação, em momento em que não é o da prestação de contas de 2022, não invalida a eventual necessidade de reclassificação de algumas rubricas, facto em que situações normais não alterará o saldo apurado. -----*

*À consideração superior”. -----*

Em anexo, encontram-se os seguintes documentos: Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2022 e Resumo Diário da Tesouraria de 29.12.2022. -----

Com base na informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa “*Demonstração do Desempenho Orçamental*”. -----

#### **8- INFORMAÇÃO N.º 1/2023 GAS: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS -----**

Presente a Informação n.º 1/2023 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Fornecimento de materiais para melhoria das condições habitacionais*”, na qual consta que foi solicitado apoio para aquisição de materiais para construção de uma casa de banho na habitação da Senhora Maria Alice Ferreira, residente no lugar de Ponte - União das Freguesias de Destriz e Reigoso. Apresenta a caracterização socioeconómica e familiar, bem como informa que o Gabinete de Ação Social está a efetuar o devido acompanhamento desta situação social, pelo que solicita o fornecimento dos materiais, de acordo com o levantamento técnico, que consta na informação. Este documento foi registado no Sistema Documental “*MyDoc Win*”, com o número interno 299 – Processo n.º 2023/650.10.103/2. -----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e fornecer os materiais necessários, de acordo com o levantamento técnico efetuado, com vista à construção da casa de banho.-----

#### **9- PROPOSTA: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO**

Presente a seguinte proposta do Senhor Presidente:-----

“PROPOSTA -----

*ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO-----*

*Havendo neste momento um lugar vago no Mapa de Pessoal e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no Mapa de Pessoal.-----*

*Considerando que, no Mapa de Pessoal aprovado em reunião de Câmara de 21.11.2022 e Assembleia Municipal de 09.12.2022, essas despesas foram previstas e que a ocupação deste posto de trabalho é fundamental para a Autarquia.-----*

*Considerando a existência de relevante interesse público no recrutamento deste posto de trabalho a fim de assegurar o bom funcionamento dos serviços municipais, em diferentes áreas e ponderada a eventual carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina.-----*

*Por se verificar a inexistência de trabalhadores integrados no Mapa de Pessoal, que possam desempenhar as funções referidas neste procedimento concursal, é necessário recorrer ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o exercício de tarefas específicas, conforme previsto nos n.ºs. 1 a 6 do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.*

*Considerando ao abrigo do n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, venho propor autorização para abertura de procedimento concursal comum, conforme abaixo se discrimina e em conjugação com alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:-----*

**Em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado -----**

*- 1 (um) Posto de Trabalho: na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Motorista de Pesados.-----*

*Habilitações Literárias exigidas: Escolaridade obrigatória (variável conforme data de nascimento).--*

*Requisito Especial de Admissão: carta de condução Categoria C.-----*

*Caraterização do Posto de Trabalho: -----*

*- De acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional, referido no n.º 2 do art.º 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (anexo) na sua atual redação. Compete-lhe ainda especificamente: exercer funções de motorista de pesados, nomeadamente, conduzir veículos de elevada tonelagem que funcionam com motores a gasolina ou a diesel; Proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras em execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; examinar o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de cobertura de proteção sobre materiais e arrumando carga para prevenção de eventuais danos; Acionar os mecanismos necessários para a descarga de materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; Assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; Abastecer a viatura de combustível, possuindo, para o efeito, um livro de*



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

*requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; Executar pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito, apresenta uma participação de ocorrência no setor de transportes; Preencher e entregar diariamente no setor de transportes o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; Colaborar, quando necessário, nas operações de carga e descarga; Conduzir, eventualmente, viaturas ligeiras; entre outras tarefas definidas superiormente, às quais correspondem o grau de complexidade funcional 1.-- Paços do Município de Oliveira de Frades, 05 de janeiro de 2022". -----*

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e autorizar a abertura do procedimento concursal comum em causa. -----

#### **10- CORTE DE TRÂNSITO NA RUA DA DEVESA – RATIFICAÇÃO** -----

Presente o processo relativo ao pedido de corte de trânsito para a execução de uma obra de remodelação de uma habitação, na Rua de Devesa, em Oliveira de Frades, cujo requerente é o Senhor Fernando Manuel de Almeida Ferreira. Esta petição encontra-se registado no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número de entrada 273 – Processo n.º 2023/450.10.213/1. -----

Em anexo, encontra-se o parecer emitido pela GNR – Guarda Nacional Republicana. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que autorizou o corte ao trânsito na Rua da Devesa, em Oliveira de Frades, no dia 11 de janeiro de 2023, entre as 14:00 às 19:00 horas. -----

#### **11- LENDAS & AVENTURAS: PEDIDO DE APOIO** -----

Presente um e-mail da associação “Lendas & Aventuras Club” a solicitar um contributo para apoio à iniciativa “Ofereça Oliveira de Frades”. Este documento está registado no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número de entrada 22112, de 26.12.2022 – Processo n.º 2023/350.10.500/2, encontrando-se apenas o respetivo relatório. -----

Deste processo constam, também, os seguintes documentos: informação de cabimento e ficha do cabimento com o número sequencial 49053. -----

Feitas algumas considerações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à associação “Lendas & Aventuras – Club”, como apoio financeiro para a iniciativa “Ofereça Oliveira de Frades”. -----

#### **12- ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE AMIGOS DA ESCOLA DE ARCA: PEDIDO DE APOIO** -----

Presente um e-mail da Associação do Grupo de Amigos da Escola de Arca a solicitar apoio para o lanche que iria oferecer no dia 08.01.2023, na Escola de Arca, aos grupos de cantares que iriam cantar as janeiras na Igreja Paroquial de Arca. Este documento foi registado no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número de entrada 154 – Processo n.º 2023/350.10.500/3, encontrando-se apenas o respetivo relatório. -----

Deste processo constam, também, os seguintes documentos: informação de cabimento e ficha do cabimento com o número sequencial 49055. -----

Feitas algumas considerações, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Associação do Grupo de Amigos da Escola de Arca. -----

#### **13- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA LINHA DO VOUGA EM ECOPISTA DO VOUGA - REVISÃO DE PREÇOS – CONHECIMENTO** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do cálculo da 1.ª revisão de preços relativos à empreitada de “Requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, sendo este



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

provisório, uma vez que se refere aos trabalhos medidos até ao mês de janeiro, que totaliza 109.241,48€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, do qual 71.803,29€ (IVA incluído) é afeto ao Município de Oliveira de Frades. A documentação deste ponto foi recebida da CIMVDL – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, tendo sido registada no Sistema Documental “MyDoc Win” com o número de entrada 8739, de 16.05.2022, e 15709, de 13.09.2022 (Processo n.º 2022/350.10.500/85).-----

#### **14- NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL 2023**-----

Presente as Normas de Participação no Desfile de Carnaval 2023, que a seguir se transcrevem: “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL 2023-----

1. O presente documento rege a organização do Desfile de Carnaval de Oliveira de Frades; que tem por objetivos:-----

- a promoção e dinamização das tradições populares associadas ao Carnaval;-----
- fomentar a criatividade e imaginação de quem participa;-----
- proporcionar momentos lúdicos, de lazer e partilha entre a comunidade.-----

2. A participação é livre e gratuita e requer inscrição prévia, até dia 10 de fevereiro. As inscrições podem ser feitas para o e-mail [museu@cm-ofrades.pt](mailto:museu@cm-ofrades.pt) ou por telefone para o número 232763789. Podem participar automóveis, camionetas, camiões, tratores, velocípedes com ou sem motor, veículos de tração animal, grupos de peões e grupos de bombos.-----

3. As ornamentações dos peões e veículos podem ser, ou não, alusivas ao Carnaval.-----

4. As ornamentações, gestos, palavras afixadas ou cantadas que sejam contra a moral pública, ou contrárias à Lei, serão da responsabilidade de quem as apresenta ou executa.-----

5. Concentração no largo da Feira, no dia 19 de fevereiro, às 14h00.-----

6. A organização tomará nota dos títulos dos veículos, das brincadeiras dos grupos de peões e dos grupos de bombos, no local da concentração.-----

7. Aos veículos, grupos de peões e grupos de bombos serão atribuídos números de identificação pela organização, que tomarão o lugar no desfile, que lhes for indicado. Os números atribuídos serão apostos em locais de fácil visibilidade.-----

8. A partida do desfile terá início às 15h00, na Feira, com o seguinte itinerário: Rua Dr. Lino dos Santos, Rotunda Eng.º Falcão e Cunha, Av. dos Descobrimentos, Largo N.ª Sr.ª do Carmo, Rua Francisco Paraíso, Rua dos Colégios Oliveirenses e Av. Dr. António José de Almeida.-----

O itinerário poderá sofrer alterações, de acordo com o número de veículos/grupos participantes.-----

9. O desfile termina no Largo Dr. Joaquim de Almeida. Os veículos ficarão estacionados nas ruas adjacentes ao Jardim Sá Carneiro.-----

10. Na Avenida dos Descobrimentos (em frente ao Cineteatro), os elementos do Júri (votação interpares) tomarão a sua decisão, e da mesma não haverá recurso.-----

11. Conta para a apreciação do Júri, a imaginação, a criatividade e originalidade do tema, a elaboração e construção do carro/disfarces, a alegria e animação do grupo, a interação com o público, o n.º de pessoas/foliões envolvidas e o cumprimento dos requisitos contidos neste documento.

12. Os responsáveis e elementos dos veículos, grupos de peões e grupos de bombos concentrar-se-ão, no Largo das Finanças, onde será anunciado o resultado da votação do Júri.-----

13. Serão atribuídos prémios aos 3 melhores classificados:-----

1.º Prémio - 250 €-----

2.º Prémio - 150 €-----

3.º Prémio - 100 €-----

Todos os participantes (carros ou grupos), desde que expressem essa vontade à organização, estarão a concurso.-----

14. A Câmara Municipal atribuirá apenas às Associações (legalmente constituídas e em atividade) do concelho, que participem no Desfile, o montante de 500€.-----



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### CÂMARA MUNICIPAL

15. Se as condições climatéricas não forem favoráveis, o Desfile será adiado para a Terça-Feira de Carnaval.-----

16. Qualquer dúvida ou omissão será resolvida pela organização. -----  
Oliveira de Frades, 06 de janeiro de 2023”. -----

Este documento está registado no Sistema Documental “MyDoc Win”, com o número de entrada 456 – Processo n.º 2023/350.10.500/4.-----

Em anexo, encontram-se a informação de cabimento e a ficha do cabimento. -----

Efetuada a alteração proposta pela Senhora Vereadora Elisa Oliveira, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação em causa. Assim, no n.º 2 das Normas em causa, acresce o seguinte texto: “... Caso não haja um número mínimo de cinco grupos, o desfile não se realizará”.-----

### **15- PROPOSTA: TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA**-----

Presentes os seguintes documentos registados no Sistema Documental “MyDoc Win”, com os números de entrada 60 e 164 – Processo n.º 2023/450.10.071/1: -----

- Circular n.º 1 da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, a informar da publicação do Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro;-----

- Circular n.º 2 da ANMP, a remeter o acordo setorial de compromisso celebrado entre o Governo e a ANMP para a descentralização no domínio da ação social;-----

- Proposta fundamentada de prorrogação do prazo de transferência de competências para as autarquias locais no domínio da Ação Social subscrita pelo Senhor Presidente (entregue na reunião retificada).-----

Tendo em conta a possibilidade de prorrogação dada pela última alteração ao Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, operada pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, bem como os desafios que se colocam no âmbito da gestão autárquica, em especial, na capacitação e no reforço dos meios desta autarquia para responder, eficazmente, a um número crescente de problemas na área da ação social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter, para aprovação, à Assembleia Municipal, a prorrogação do prazo, até 3 de abril de 2023, para a concretização da transferência de competências no domínio da ação social, devendo a deliberação da Assembleia Municipal ser comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais. -----

### **16- OBRAS EM EXECUÇÃO – CONHECIMENTO**-----

No que concerne às obras, o Senhor Presidente informou que não houve grande desenvolvimento no período que medeia entre a última reunião e a atual, pois a chuva não permitiu a execução das obras previstas. Mais informou do ponto da situação dos procedimentos das seguintes obras de “Requalificação do edifício dos Paços do Concelho” e de “Reabilitação do Cineteatro Dr. Morgado”.-----

### **MINUTA**

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram nove horas e cinquenta minutos, da qual para constar, lavrou-se a



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

CÂMARA MUNICIPAL

presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

---

---